



LEI Nº 1315/2015

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE ABRIL DE 2015.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial, ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de São Gonçalo do Amarante, no valor de R\$ 1.084.280,00 para os fins que indica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, Crédito Especial ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de São Gonçalo do Amarante, no valor de R\$ **1.084.280,00 (um milhão oitenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais)**, consignando ao Orçamento de 2015, como a seguir discrimina:

**0201 – SECRETARIA DE GOVERNO**

0201.04.122.0037.2004 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.3.90.47.00- FONTE 000- Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 30.000,00

**0202 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

0202.09.123.0059.2.012- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO

3.3.90.47.00- FONTE 041- Obrigações Tributárias e Contributivas. ....R\$ 3.000,00  
3.3.90.93.00- FONTE 041- Indenizações e Restituições.....R\$ 2.000,00  
4.5.90.61.00- FONTE 041- Aquisição de Imóveis.....R\$ 170.000,00

**0301 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

0301.04.122.0002.2.014- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO –SEAD

3.1.90.91.00- FONTE 000- Sentenças Judiciais..... R\$ 5.000,00  
3.3.90.47.00- FONTE 000- Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 3.000,00  
3.3.90.93.00- FONTE 000- Indenizações e Restituições.....R\$ 2.000,00

**0401 – SECRETARIA DE FINANÇAS**





3.1.90.91.00- FONTE 000- Sentenças Judiciais..... R\$ 5.000,00

**0501 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

0501.04.122.0002.2031-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO- SEPLATEC

3.1.90.91.00- FONTE 000- Sentenças Judiciais.....R\$ 2.000,00  
3.3.90.47.00- FONTE 000- Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 1.000,00

**0601 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- FME**

0601.12.122.0002. 2049-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO- SEDUC

3.1.90.91.00- FONTE 011- Sentenças Judiciais.....R\$ 2.000,00  
3.3.90.47.00- FONTE 011- Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 5.000,00  
3.3.90.93.00- FONTE 011- Indenizações e Restituições.....R\$ 70.000,00  
3.3.90.93.00- FONTE 014- Indenizações e Restituições.....R\$ 5.000,00  
3.3.90.93.00- FONTE 015- Indenizações e Restituições.....R\$ 5.000,00

**0701 – SECRETARIA DE SAÚDE- FMS**

0701.10.122.0060.2079- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE-FMS

3.1.90.91.00- FONTE 021- Sentenças Judiciais.....R\$ 5.000,00  
3.3.90.47.00- FONTE 021- Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 5.000,00  
3.3.90.93.00- FONTE 021 Indenizações e Restituições.....R\$ 30.000,00  
3.3.90.93.00- FONTE 022- Indenizações e Restituições.....R\$ 5.000,00  
3.3.90.93.00- FONTE 023- Indenizações e Restituições.....R\$ 5.000,00

0701.10.301.0060.2081- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

4.4.90.92.00- FONTE 023- Despesas de Exercício Anteriores.....R\$ 9.280,00

0701.10.305.0060.2089- REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.39-00- FONTE 021- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00  
3.3.90.39-00- FONTE 022- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

**0801 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

0801.23.122.0002.2091- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO –SDE

A





**GOVERNO DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**



3.1.90.91.00- FONTE 000- Sentenças Judiciais.....	R\$	2.000,00
3.3.90.47.00- FONTE 000- Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	3.000,00
3.3.90.93.00- FONTE 000- Indenizações e Restituições.....	R\$	10.000,00

**0901 – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

0901.08.122.0002.2103- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO –STDS

3.1.90.91.00- - FONTE 000- Sentenças Judiciais.....	R\$	2.000,00
3.3.90.47.00- - FONTE 000- Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	3.000,00
3.3.90.93.00- FONTE 000- Indenizações e Restituições.....	R\$	5.000,00

**1001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

1001.20.544.0019-1.047 – CONSTRUÇÃO DE E RECUPERAÇÃO DE POÇOS

4.4.90.51.00- FONTE 000- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	500.000,00
---	-----	------------

001.04.122.0002.2.119- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO-SEINFRA

3.1.90.91.00- FONTE 000- Sentenças Judiciais.....	R\$	2.000,00
3.3.90.47.00- FONTE 000- Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	3.000,00
3.3.90.93.00- FONTE 000- Indenizações e Restituições.....	R\$	5.000,00

**1101 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RURAL**

1101.04.122.0002-2.123- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO- SDAR

3.1.90.91.00- FONTE 000- Sentenças Judiciais.....	R\$	2.000,00
3.3.90.33- FONTE 000- Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	8.000,00
3.3.90.47.00- FONTE 000- Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	3.000,00
3.3.90.93.00- FONTE 000- Indenizações e Restituições.....	R\$	2.000,00

**1201 – SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE**

1101. 04.122.0002- 2139- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO SEJE

3.1.90.91.00- FONTE 000- Sentenças Judiciais.....	R\$	2.000,00
3.3.90.47.00- FONTE 000- Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	3.000,00
3.3.90.93.00- FONTE 000- Indenizações e Restituições.....	R\$	2.000,00





**GOVERNO DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**



**1301 – SECRETARIA DA DEFESA PATRIMONIAL E CIDADANIA**

1301- 04.122.0002.2.146- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO -SDPC

3.1.90.91.00- FONTE 000- Sentenças Judiciais.....	R\$	2.000,00
3.3.90.47.00- FONTE 000- Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	3.000,00
3.3.90.93.00- FONTE 000- Indenizações e Restituições.....	R\$	2.000,00

**1401 – SECRETARIA DO TURISMO**

1401- 04.122.0002-2.152- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO- SETUR

3.1.90.91.00- FONTE 000- Sentenças Judiciais.....	R\$	2.000,00
3.1.90.93.00- FONTE 000- Indenizações e Restituições.....	R\$	36.000,00
3.3.90.47.00- FONTE 000- Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	3.000,00
3.3.90.93.00- FONTE 000- Indenizações e Restituições.....	R\$	2.000,00

**1501 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

1501.18.122.0002-2.162- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO- SEMURB

3.1.90.91.00- FONTE 000- Sentenças Judiciais.....	R\$	2.000,00
3.3.90.47.00- FONTE 000- Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	3.000,00
3.3.90.93.00- FONTE 000- Indenizações e Restituições.....	R\$	15.000,00
3.3.90.93.00- FONTE 090- Indenizações e Restituições.....	R\$	5.000,00

**1601 – SECRETARIA REGIONAL DO PECÉM**

1601.04.122.0007.2.168- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO- SRP

3.1.90.91.00- FONTE 000- Sentenças Judiciais.....	R\$	2.000,00
3.3.90.47.00- FONTE 000- Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	3.000,00
3.3.90.93.00- FONTE 000- Indenizações e Restituições.....	R\$	2.000,00

**1701 – SECRETARIA DE CULTURA**

1701.13.122.0002.2.172- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO- SECULT

3.1.90.91.00- FONTE 000- Sentenças Judiciais.....	R\$	2.000,00
3.3.90.93.00- FONTE 000- Indenizações e Restituições.....	R\$	2.000,00
3.3.90.93.00- FONTE 090- Indenizações e Restituições.....	R\$	2.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos através de anulação parcial de dotação orçamentária arrecadação, conforme artigo 43 § 1º inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.





**0201 – SECRETARIA DE GOVERNO**

0201.04.122.0037.2004 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.3.90.39.00- FONTE 000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

**0202 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

0202.09.123.0059.2.012- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO

3.3.90.36.00- FONTE 041- Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física.....R\$ 33.000,00

3.3.90.39.00- FONTE 041- Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica .....R\$ 52.000,00

0202.09.271.0059.2013- Pagamento dos Benefícios

3.1.90.05.00- FONTE 041- Outros Benefícios Prev. Servidor ou Militar.....R\$ 90.000,00

**0301 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

0301.04.122.0002.2.014- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO –SEAD

3.3.90.35.00- FONTE 000- Serviços de Consultoria.....R\$ 10.000,00

**0401 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

0401.04.122.002.2018- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO- SEFIN

3.3.90.36.00- FONTE 000- Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física..... R\$ 5.000,00

**0501 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

0501.04.122.0002.2031-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO- SEPLATEC

3.3.90.14.00- FONTE 000- Diárias Civil.....R\$ 3.000,00

**0601-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- FME**

0601.12.361.0002.2052- Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola

3.3.50.41.00- FONTE 011- Contribuições.....R\$ 77.000,00

0601.12.361.0002.2051- Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00- FONTE 014 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00- FONTE 015. Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00





**0701 – SECRETARIA DE SAÚDE- FMS**

0701.10.122.0060.2079- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE-FMS

3.3.90.14.00-FONTE 021- Diárias Civil.....R\$ 10.000,00

0701.10.302.0060.2082- ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO HOSPITAL GERAL LUIZA ALCÂNTARA E SILVA

4.4.90.52.00- FONTE 023- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 14.280,00

0701.10.303.0060.2087- FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.30.30.00- FONTE 021- Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

3.3.30.30.00- FONTE 022- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

0701.10.304.0060.2088- REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.94.00- FONTE 021- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

3.3.90.30.00-FONTE 022- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

**0801 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

0801.23.122.0002.2091- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO –SDE

3.1.90.92.00- FONTE 000- Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 3.000,00

3.3.90.31.00- FONTE 000- Prêmiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras.....R\$ 3.000,00

3.3.90.36.00- FONTE 000- Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física..... R\$ 9.000,00

**0901 – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

0901.08.122.0002-2.103- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO- STDS

3.3.90.39.00- - FONTE 000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

**1001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

1001-17.511.006.1016- AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00- FONTE 000- Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00





**GOVERNO DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**



1001.04.122.0002.2.119- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO-SEINFRA

3.1.90.92.00- FONTE 000- Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	1.000,00
3.1.90.96.00- FONTE 000- Ressarcimento de Desp.de Pessoal Requisitado.....	R\$	4.000,00
3.3.90.30.00- FONTE 000- Material de Consumo.....	R\$	100.000,00
3.3.90.36.00- FONTE 000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00- FONTE 000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$	62.000,00
3.3.90.92.00- FONTE 000- Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	3.000,00
4.4.90.52.00- FONTE 000- Material Permanente.....	R\$	100.000,00

1001.26.782.0007-2.122- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS VICINAIS

3.3.90.30.00- FONTE 000- Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
3.3.90.36.00- FONTE 000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00- FONTE 000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$	180.000,00

**1101 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RURAL**

1101.04.122.0002-2.123- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO- SDAR

3.3.90.36.00- FONTE 000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$	15.000,00
--	-----	-----------

**1201 – SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE**

1101. 04.122.0002- 2.139- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO SEJE

3.1.90.92.00- FONTE 000- Despesas de Exercício Anteriores.....	R\$	1.000,00
3.3.90.92.00- FONTE 000- Despesas de Exercício Anteriores.....	R\$	3.000,00
3.3.50.43.00- FONTE 000- Subvenções Sociais.....	R\$	3.000,00

**1301 – SECRETARIA DA DEFESA PATRIMONIAL E CIDADANIA**

1301- 04.122.0002.2.146- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO -SDPC

3.1.90.92.00- FONTE 000- Despesas de Exercício Anteriores.....	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00- FONTE 000- Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
3.3.90.35.00- FONTE 000- Serviços de Consultoria.....	R\$	1.000,00
3.3.90.92.00- FONTE 000- Despesas de Exercício Anteriores.....	R\$	2.000,00

**1401 – SECRETARIA DO TURISMO**

1401- 04.122.0002-2.152- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO- SETUR

3.1.90.92.00- FONTE 000- Despesas de Exercício Anteriores.....	R\$	2.000,00
3.1.90.94.00- FONTE 000- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$	35.000,00
3.3.90.31.00- FONTE 000- Premiações Cult. Art.Cient.Desp.e Outras.....	R\$	6.000,00





GOVERNO DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**



**1501 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

- 1501.15.452.0007-1.034- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS  
4.4.90.51.00- FONTE 090-.....R\$ 5.000,00
- 1501.18.122.0002-2.162- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO- SEMURB  
4.4.90.52.00- FONTE 000- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

**1601 – SECRETARIA REGIONAL DO PECÉM**

- 1601.04.122.0007.2.168- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO- SRP  
3.1.90.96.00- FONTE 000- Ressarcimento de Desp. De Pessoal Requisitado.....R\$ 2.000,00  
3.3.90.31.00- FONTE 000- Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras.....R\$ 2.000,00
- 1601-15.451.0004-2.169- REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO PECÉM  
3.3.90.30.00- FONTE 000- Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

**1701 – SECRETARIA DE CULTURA**

- 1701.13.122.0002.2.172- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO- SECULT  
3.1.90.92.00- FONTE 000- Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 2.000,00  
3.3.90.92.00- FONTE 000- Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 2.000,00
- 1701.13.392.0009-2.175- REALIZAÇÃO DE FESTEJOS E EVENTOS PROMOVEDO AS TRADIÇÕES DO MUNICÍPIO  
3.3.90.39.00- FONTE 090- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

**Art. 3º** - A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º fica integrada ao PPA - Plano Plurianual 2014-2017 e às metas referidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante (CE), em 14 de abril de 2015.**

  
**FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO**  
Prefeito Municipal





**GOVERNO DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**



**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002.14.04/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a LEI nº 1315/2015, de 14 de ABRIL de 2015, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

  
**FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO**  
Prefeito Municipal